

Aviso de Contratação 19/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2024	740031-ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA	GABRIELLA FRAGA CONCEICAO BERGAMINI	08/11/2024 10:40 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63450.000467/2024-57

1. Objeto da Contratação Direta



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90027/2024

(Processo Administrativo n.º 63450.000467/2024-57)

Torna-se público que a Escola Técnica do Arsenal de Marinha (ETAM), CNPJ nº 00.394.502/0559-84, por meio da Divisão de Intendência, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 12/11/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h

Link: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de materiais de pintura a serem empregados na manutenção da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. **Havendo divergência entre a descrição do item fornecida pelo CATMAT e aquela apresentada neste Aviso de Dispensa Eletrônica, prevalecerá a especificação deste último.**

1.4. A contratação ocorrerá conforme a tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Tinta acrílica fosca piso Cor concreto Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suviniil, Coral ou Sherwin Williams 	456383	1501	UN	6	R\$ 338,00	R\$2.028,00
2	Tinta acrílica fosca Cor branco neve Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suviniil, coral ou Sherwin Williams	320214	1501	UN	8	R\$342,85	R\$2.742,80

							
3	Tinta acrílica fosca Cor palha Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	453761	1501	UN	8	R\$513,33	R\$4.106,64
4	Tinta acrílica Cor azul bebê Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	311216	1501	UN	4	R\$352,95	R\$1.411,80

							
5	Tinta esmalte Cor conhaque Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	234817	12746	UN	4	R\$119,90	R\$479,60
6	Tinta esmalte Cor palha Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	441911	12746	UN	10	R\$141,05	R\$1.410,50

							
7	Pincel trincha Multiuso 3" sintético, cabo plástico, Tipo de Tinta: Látex e Acrílica 	466026	1573	UN	30	R\$10,90	R\$327,00
8	Massa acrílica Cor branco Lata de 25Kg Aplicação: Espátula Diluição: pronto para uso Para ser utilizado em ambiente INTERNO, para nivelar e corrigir pequenas imperfeições em paredes internas secas e tetos, com rendimento mínimo de 75 m², de 2 a 3 demãos 	307559	1508	UN	6	R\$254,00	R\$1.524,00

9	Folha de Lixa para madeira e massa Uso manual, Grão: 120 	606914	585	UN	30	R\$5,50	R\$165,00
10	Bandeja plástica para pintura 23cm Capacidade: 1,5L, Comprimento: 375mm, Largura: 295mm ideal para uso com garfo e rolo de 23cm 	600825	3306	UN	20	R\$14,75	R\$295,00
11	Rolo de espuma para pintura 23cm Qualidade similar a Tigre 	616921	1572	UN	30	R\$20,16	R\$604,80

12	Rolo de espuma para pintura 10cm Qualidade similar a Tigre 	306090	1572	UN	40	R\$6,45	R\$258,00
13	Rolo para pintura de lã sintética 23cm. Qualidade similar a Tigre 	454021	1572	UN	20	R\$32,78	R\$655,60
	Solvente Aguarrás Lata de 5L Indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelamento da película.						

14		262861	1469	UN	6	R\$104,98	R\$629,88
15	Fita crepe branca Largura: 18mm comprimento: 50M Material PVC, para demarcação de solo. 	481470	18071	RL	30	R\$10,00	R\$300,00
16	Fita crepe branca Largura: 48mm comprimento: 50 metros Material PVC, para demarcação de solo. 	601347	18071	RL	30	R\$30,75	R\$922,50
	Remover multiuso. Marca: faísca ou similar, frasco com 500 ml.						

17		259734	1299	UN	10	R\$24,80	R\$248,00
18	Kit parafuso e bucha 6 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Caixa com 50 unidade Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos. 	613896	634	CX	4	R\$34,83	R\$139,32
19	Kit parafuso e bucha 8 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos.	613897	634	CEM	1	R\$32,67	R\$32,67

							
20	Sifão Material: Pvc Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM 	616677	12056	UN	10	R\$15,29	R\$152,90
21	Desincrostante Composição: Cloreto E Nitrato De Sódio, Barrilha, Alumínio, Co. Tipo: Limpeza Pesada. Aspecto Físico: Escamas. Princípio Ativo: Hidróxido De Sódio. 	416515	6096	UN	20	R\$38,47	R\$769,40

Valor total do objeto: R\$ **R\$19.203,41.**

2. Registro de preços

2.1 Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, visto que a aquisição será uma entrega imediata, em remessa única.

3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Nota(s) explicativa (s): 1

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746 /2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. *sociedades cooperativas*.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou o acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.12.4. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. Para os itens o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,50 (cinquenta centavos).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro/Agente da contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6.16. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes e a apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;

7. Habilitação

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 duas horas** sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8.1. Não se aplica, pois não será adotado o Sistema de Registro de Preços nessa contratação.

9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Não se aplica, pois não será adotado o Sistema de Registro de Preços nessa contratação.

10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido **instrumento equivalente**.

10.2. **O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.**

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, **implica o reconhecimento de que:**

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. **a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;**

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes **sanções**:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Documento exigida para Habilitação, Termo de Referência, Documento de formalização de demanda, estimativa de preços, Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e pesquisa de preço

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO NIZER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/11/2024 às 10:40:08.

NATASCHA FERNANDES PINHEIRO LEAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/11/2024 às 10:36:17.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1._ANEXO_I_-_DOCUMENTACAO_EXIGIDA_PARA_HABILITACAO.ODTassinado.pdf (40.41 KB)
- Anexo II - TR17_2024.pdf (5.21 MB)

**Anexo I - 1._ANEXO_I_-
_DOCUMENTACAO_EXIGIDA_PARA_HABILITACAO.
ODT_assinado.pdf**

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
NUP nº 63450.000467/2024-57

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.1.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.1.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.1.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 1.1.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.1.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.1.6 caso o fornecedor não possua linha de fornecimento registrada junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), vinculada ao PDM constante nos itens, deste Aviso de Dispensa Eletrônica, poderá ser exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica e/ou nota fiscal emitida nos últimos doze meses, anteriores à publicação deste Aviso, que comprovem que o fornecedor já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa.

Rio de Janeiro - RJ, em, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO NIZER**
Data: 07/11/2024 14:36:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO NIZER
Capitão de Fragata (EN)
Ordenador de Despesas

Anexo II - TR17_2024.pdf

Termo de Referência 17/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2024	740031-ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA	GABRIELLA FRAGA CONCEICAO BERGAMINI	08/11/2024 10:22 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63450.000467/2024-57

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de pintura para serem utilizados na manutenção desta Organização Militar (OM), bem como para reabastecimento de estoque, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

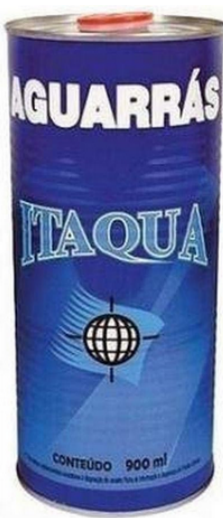
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Tinta acrílica fosca piso Cor concreto Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	456383	1501	UN	6	R\$ 338,00	R\$2.028,00
	Tinta acrílica fosca Cor branco neve						

2	Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	320214	1501	UN	8	R\$342,85	R\$2.742,80
3	Tinta acrílica fosca Cor palha Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	453761	1501	UN	8	R\$513,33	R\$4.106,64
	Tinta acrílica Cor azul bebê Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams						

4		311216	1501	UN	4	R\$352,95	R\$1.411,80
5	Tinta esmalte Cor conhaque Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	234817	12746	UN	4	R\$119,90	R\$479,60
6	Tinta esmalte Cor palha Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	441911	12746	UN	10	R\$141,05	R\$1.410,50
	Pincel trincha Multiuso 3" sintético, cabo plástico, Tipo de Tinta: Látex e Acrílica						

7		466026	1573	UN	30	R\$10,90	R\$327,00
8	Massa acrílica Cor branco Lata de 25Kg Aplicação: Espátula Diluição: pronto para uso Para ser utilizado em ambiente INTERNO, para nivelar e corrigir pequenas imperfeições em paredes internas secas e tetos, com rendimento mínimo de 75 m², de 2 a 3 demãos 	307559	1508	UN	6	R\$254,00	R\$1.524,00
9	Folha de Lixa para madeira e massa Uso manual, Grão: 120. 	606914	585	UN	30	R\$5,50	R\$165,00
	Bandeja plástica para pintura 23cm Capacidade: 1,5L, Comprimento: 375mm, Largura: 295mm ideal para uso com garfo e rolo de 23cm						

10		600825	3306	UN	20	R\$14,75	R\$295,00
11	Rolo de espuma para pintura 23cm Qualidade similar a Tigre 	616921	1572	UN	30	R\$20,16	R\$604,80
12	Rolo de espuma para pintura 10cm Qualidade similar a Tigre 	306090	1572	UN	40	R\$6,45	R\$258,00
13	Rolo para pintura de lã sintética 23cm. Qualidade similar a Tigre	454021	1572	UN	20	R\$32,78	R\$655,60

							
14	Solvente Aguarrás Lata de 5L Indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelamento da película. 	262861	1469	UN	6	R\$104,98	R\$629,88
15	Fita crepe branca Largura: 18mm comprimento: 50M Material PVC, para demarcação de solo. 	481470	18071	RL	30	R\$10,00	R\$300,00
	Fita crepe branca Largura: 48mm comprimento: 50 metros Material PVC, para demarcação de solo.						

16		601347	18071	RL	30	R\$30,75	R\$922,50
17	Remover multiuso. Marca: faísca ou similar, frasco com 500 ml. 	606949	1299	UN	10	R\$24,80	R\$248,00
18	Kit parafuso e bucha 6 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Caixa com 50 unidade Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos. 	613896	634	CX	4	R\$34,83	R\$139,32
	Kit parafuso e bucha 8 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos.						

19		613897	634	CEM	1	R\$32,67	R\$32,67
20	Sifão Material: Pvc Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM 	616677	12056	UN	10	R\$15,29	R\$152,90
21	Desincrostante (Soda Cáustica) - 1kg Composição: Cloreto E Nitrato De Sódio, Barrilha, Alumínio, Co. Tipo: Limpeza Pesada. Aspecto Físico: Escamas. Princípio Ativo: Hidróxido De Sódio.	416515	6096	UN	20	R\$38,47	R\$769,40

							
VALOR TOTAL: R\$ 19.203,41.							

- 1.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.203,41 (Dezenove mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como no detalhamento disposto na Estimativa da Despesa Anexo I, do Documento de Formalização da Demanda.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

- 2.1. Conforme previsto no Plano de Aplicação de Recursos 2024, a Fundamentação desta aquisição visa atender às demandas específicas desta Escola,
- 2.2. A Contratação se fundamenta no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, haja vista o valor estimado da aquisição estar dentro do limite previsto no referido dispositivo legal.
- 2.3. Tendo em vista a contratação imediata do bem, com quantitativo certo e determinado, sem previsão de parcelamento de entrega, não foi adotado o processamento da aquisição por Sistema de Registro de Preços.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 3.1. A presente contratação visa a aquisição e entrega do material, para uso imediato, por meio de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, objetivando a continuidade do cumprimento da missão institucional desta Organização Militar, bem como o bom desempenho e efetividade na execução das atividades relacionadas a essa Escola.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Devem ser atendidos os requisitos de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o pequeno vulto da contratação, bem como a baixa complexidade do material a ser adquirido.

4.4. O prazo de garantia deve estar em acordo com o inciso II. do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que a determinada neste Termo de Referência, prevalecerá a maior.

4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.5.1. Em razão da natureza do objeto ora pretendido, a empresa deverá em seu processo de fornecimento do material, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial o art.7º; e na Instrução Normativa nº01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

4.5.2. O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis encontra-se disponível para acesso no link abaixo: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

4.6. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante** esteja regularmente registrado no **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) 4.6.1. Itens nº 1,2, 3, 4, 5 e 6

a) Categoria: Indústria Química; e

b) Código: 15-10 "Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes".

4.7. Itens nº1,2, 3, 4, 5 e 6: Justifica-se a escolha das marcas abaixo devido à baixa qualidade daquelas que normalmente são ofertadas em processos para a Administração, com marcas totalmente desconhecidas ou até conhecidas mais com baixíssimo desempenho, gerando aumento de gastos com a necessidade de se utilizar mais material do que aquelas realizadas com material de primeira linha e o emprego de maior número de pessoas ou hora homem para realizar a mesma tarefa. Nesse sentido, os materiais têm farta oferta no mercado por variados fornecedores, o que não restringe a competitividade pela PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO .

Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho à contratada, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário, S/N – Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20.091-000, Edifício 35, no período entre 08:30h às 11:30hs e 13:00h às 16:00h. A/C do Sargento da Cruz (21) 2176- 7726/7719 ou Cabo De Araújo

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo Setor Requisitante da ETAM, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (dez) dias , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante certificação em Nota Fiscal, a ser realizada pelo Setor Requisitante da ETAM.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado/material entregue, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo Setor Requisitante ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), conforme o caso.

6.3.1. O fiscal do contrato/Setor Requisitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato/Setor Requisitante informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 7 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 in controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na , conforme as regras deste presente Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020tópico.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à

certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o , tudo nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992 Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade dispensa de licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de

identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva

sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 .

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .

8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 .

8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 3.866,87

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 19.194,71 (Dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/740031;

II) Fonte de Recursos: 3050000144;

III) Programa de Trabalho: 236909;

IV) Elemento de Despesa: 309030;

V) Plano Interno: G.424.MN.L.Z.1.R4;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO NIZER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/11/2024 às 10:22:13.

GABRIELLA FRAGA CONCEICAO BERGAMINI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/11/2024 às 10:09:11.

NATASCHA FERNANDES PINHEIRO LEAL

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/11/2024 às 10:12:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DOCS COMPLETOS.pdf (2.52 MB)

Anexo I - DOCS COMPLETOS.pdf



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Processo Administrativo nº 63450.000467/2024-57)

Setor Requisitante	ETAM-20-Administração	
Responsável pela Demanda	3ºSG-MR ADRIANO BEZERRA DA CRUZ	Data: 05/11/2024
E-mail/Ramal	cruz.bezerra@marinha.mil.br	Ramal: 2178-7726 /7719
Enquadramento Legal	Dispensa de Licitação em função do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.	
Categoria do Objeto da contratação: Material.		
1. Objeto		
Aquisição de materiais de pintura a serem empregados na manutenção da Escola.		
2. Justificativa da necessidade da contratação		
A presente aquisição tem como objetivo atender à demanda gerada pela necessidade de materiais diversos para pintura e manutenções em geral, visando manter o bom aspecto da Escola com manutenções preventivas e corretivas, colaborando para o funcionamento da mesma.		

3. Descrição dos itens.							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMA DO	PREÇO TOTAL ESTIMA DO
1	Tinta acrílica fosca piso Cor concreto Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams 	456383	1501	UN	6	R\$ 338,00	R\$2.028,00
2	Tinta acrílica fosca Cor branco neve Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suvinil, coral ou Sherwin Williams	320214	1501	UN	8	R\$342,85	R\$2.742,80

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

							
3	Tinta acrílica fosca Cor palha Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	453761	1501	UN	8	R\$513,33	R\$4.106,64
4	Tinta acrílica Cor azul bebê Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	311216	1501	UN	4	R\$352,95	R\$1.411,80

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

							
5	Tinta esmalte Cor conhaque Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams 	234817	12746	UN	4	R\$119,90	R\$479,60
6	Tinta esmalte Cor palha Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	441911	12746	UN	10	R\$141,05	R\$1.410,50

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

							
7	Pincel trincha Multiuso 3" sintético, cabo plástico, Tipo de Tinta: Látex e Acrílica 	466026	1573	UN	30	R\$10,90	R\$327,00
8	Massa acrílica Cor branco Lata de 25Kg Aplicação: Espátula Diluição: pronto para uso Para ser utilizado em ambiente INTERNO, para nivelar e corrigir pequenas imperfeições em paredes internas secas e tetos, com rendimento mínimo de 75 m², de 2 a 3 demãos	307559	1508	UN	6	R\$254,00	R\$1.524,00

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

	 Exterior/Interior Suvinil MASSA ACRÍLICA COMPLEMENTO PARA PAREDES Corrige imperfeições da sua parede Para paredes externas ou internas Fácil de aplicar CONTEÚDO 25 Kg						
9	Folha de Lixa para madeira e massa Uso manual, Grão: 120 	606914	585	UN	30	R\$5,50	R\$165,00

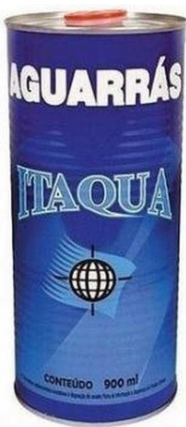
Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

10	Bandeja plástica para pintura 23cm Capacidade: 1,5L, Comprimento: 375mm, Largura: 295mm ideal para uso com garfo e rolo de 23cm 	600825	3306	UN	20	R\$14,75	R\$295,00
11	Rolo de espuma para pintura 23cm Qualidade similar a Tigre 	616921	1572	UN	30	R\$20,16	R\$604,80

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

12	Rolo de espuma para pintura 10cm Qualidade similar a Tigre 	306090	1572	UN	40	R\$6,45	R\$258,00
13	Rolo para pintura de lã sintética 23cm. Qualidade similar a Tigre 	454021	1572	UN	20	R\$32,78	R\$655,60
14	Solvente Aguarrás Lata de 5L Indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelamento da película.	262861	1469	UN	6	R\$104,98	R\$629,88

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

							
15	Fita crepe branca Largura: 18mm comprimento: 50M Material PVC, para demarcação de solo. 	481470	18071	RL	30	R\$10,00	R\$300,00

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

16	Fita crepe branca Largura: 48mm, comprimento: 50 metros Material PVC, para demarcação de solo. 	601347	18071	RL	30	R\$30,75	R\$922,50
17	Remover multiuso. Marca: faísca ou similar, frasco com 500 ml. 	259734	1299	UN	10	R\$24,80	R\$248,00

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

18	Kit parafuso e bucha 6 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Caixa com 50 unidade Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos. 	613896	634	CX	4	R\$34,83	R\$139,32
19	Kit parafuso e bucha 8 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos. 	613897	634	CEM	1	R\$32,67	R\$32,67
20	Sifão Material: Pvc Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo	616677	12056	UN	10	R\$15,29	R\$152,90

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

	Aplicação: Pia Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM 						
21	Desincrostante Composição: Cloreto E Nitrato De Sódio, Barrilha, Alumínio, Co. Tipo: Limpeza Pesada. Aspecto Físico: Escamas. Princípio Ativo: Hidróxido De Sódio. 	416515	6096	UN	20	R\$38,47	R\$769,40
Valor total do objeto: R\$ R\$19.203,41.							
4. Condições Gerais							
O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias.							
5. Anexos							

APENSO I – Mapa Comparativo de Preços; e
APENSO II - Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos.

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de novembro de 2024.

Elaborado por

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO BEZERRA DA CRUZ**
Data: 08/11/2024 09:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO BEZERRA DA CRUZ
3SGº-MR
Setor Técnico

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de novembro de 2024.

Aprovado por

Documento assinado digitalmente
 **NATASCHA FERNANDES PINHEIRO LEAL**
Data: 08/11/2024 09:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATASCHA FERNANDES PINHEIRO LEAL
Primeiro-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Intendência
Setor Requisitante

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
50/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: tinta piso concreto			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 338,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456383 - Tinta Acrilica Componentes: Resina Acrilica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Concreto , Tipo Acabamento: Fosco	Lata 18 Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 315,0000	R\$ 333,9000	R\$ 338,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,2109% Desvio Padrão: 14,0601 Maior Preço: R\$ 348,7000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	90	Lata 18 Litro	R\$ 150,0000	03/10/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 68,0000	25/09/2024	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R\$ 160,0000	29/08/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	92	Lata 18 Litro	R\$ 120,0000	26/08/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	440	Lata 18 Litro	R\$ 149,0000	22/08/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Lata 18 Litro	R\$ 161,4000	13/08/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 115,2200	09/08/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 265,3300	31/07/2024	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 125,0000	19/07/2024	Não

10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R\$ 87,0000	17/07/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Lata 18 Litro	R\$ 210,0000	04/07/2024	Não
12	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R\$ 79,0000	02/07/2024	Não
13	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	4	Lata 18 Litro	R\$ 315,0000	02/07/2024	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R\$ 150,0000	20/06/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 72,0000	12/06/2024	Não
16	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	225	Lata 18 Litro	R\$ 81,5000	05/06/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	596	Lata 18 Litro	R\$ 127,9500	23/04/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Lata 18 Litro	R\$ 200,0000	22/04/2024	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Lata 18 Litro	R\$ 200,0000	12/04/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 3.950,0000	02/04/2024	Não
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	156	Lata 18 Litro	R\$ 286,0000	28/03/2024	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 128,0000	22/03/2024	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	300	Lata 18 Litro	R\$ 128,0000	22/03/2024	Não
24	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R\$ 234,9000	12/03/2024	Não
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	242	Lata 18 Litro	R\$ 126,2300	19/02/2024	Não
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Lata 18 Litro	R\$ 158,0000	19/02/2024	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R\$ 107,0000	15/01/2024	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	204	Lata 18 Litro	R\$ 124,2000	15/01/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 120,0000	09/01/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 120,0000	09/01/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	262	Lata 18 Litro	R\$ 113,2400	09/01/2024	Não
32	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	101	Lata 18 Litro	R\$ 207,8400	27/12/2023	Não
33	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	303	Lata 18 Litro	R\$ 207,8400	27/12/2023	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Lata 18 Litro	R\$ 212,0000	06/12/2023	Não
35	I	PMSP - SUBPREFEITURA MOOCA - Compras.gov.br	40	Lata 18 Litro	R\$ 115,0000	29/11/2023	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Lata 18 Litro	R\$ 348,7000	27/11/2023	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R\$ 338,0000	16/11/2023	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R\$ 171,7000	14/11/2023	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 175,0000	30/10/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 350,10	R\$ 342,85	R\$ 335,21

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

LATA 18\,00 L 320214

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis da Embrapa Arroz e Feijão.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 800

Valor Unitário do Item: R\$ 335,21

Código do CATMAT: 320214

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MAXVINIL SUPER MAX

Data do Resultado: 11/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RENNOVA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 04597880000186

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de conservação predial e pintura para a manutenção dos prédios do TRE-CE, conforme especificações do edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: R\$ 360

Valor Unitário do Item: R\$ 340

Código do CATMAT: 320214

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MAZA PREMIUM

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA

CNPJ/CPF: 06164562000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00101/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de manutenção predial para o Campus Passos do IFSULDEMINAS.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 345,7

Código do CATMAT: 320214

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: REVETEX

Data do Resultado: 06/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA

CNPJ/CPF: 49997888000178

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (material de pintura), necessário para atender às demandas das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2023, conforme especificações e condições assentadas nos ANEXOS I e I-A do edital.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 379,5

Valor Unitário do Item: R\$ 379,5

Código do CATMAT: 320214

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MAZA PREMIUM

Data do Resultado: 11/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA

CNPJ/CPF: 06164562000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 533,46	R\$ 513,33	R\$ 499,20

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar
LATA 18,00 L	13 of 121846	10 of 131635

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas e correlatos.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 998,46

Valor Unitário do Item: R\$ 499,2

Código do CATMAT: 453761

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:PALHA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MAZA

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 28429720000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG

Órgão: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Manutenção Predial da Seção Judiciária de Roraima.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 670

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 453756

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO,, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:PALHA, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: GLASU

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 01631853000194

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de pintura para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 648

Valor Unitário do Item: R\$ 526,66

Código do CATMAT: 453758

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LATEX, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:PALHA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IQUINE

Data do Resultado: 08/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 36193120000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Material para manutenção de bens imóveis.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 608

Código do CATMAT: 453761

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:PALHA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GENÉRICA

Data do Resultado: 18/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 20978099000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160486 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
51/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: tinta azul			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 352,9500	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

311216 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Azul , Aplicação: Pintura Predial , Método Aplicação: Rolo / Pincel , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Referência 9525

Lata 18 Litro

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,8641%

R\$ 349,9000

R\$ 352,9500

R\$ 352,9500

Desvio Padrão: 3,0500

Maior Preço: R\$ 356,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 91,3000	07/10/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	35	Lata 18 Litro	R\$ 128,9000	06/09/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	52	Lata 18 Litro	R\$ 138,7000	06/09/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R\$ 205,3000	24/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R\$ 205,0000	24/07/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118	Lata 18 Litro	R\$ 221,1000	16/07/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Lata 18 Litro	R\$ 356,0000	15/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	110	Lata 18 Litro	R\$ 240,0000	03/07/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

9	I	gov.br	60	Lata 18 Litro	R\$ 120,0000	23/04/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Lata 18 Litro	R\$ 155,0000	18/04/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	187	Lata 18 Litro	R\$ 349,9000	05/12/2023	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R\$ 450,0000	01/12/2023	Não
13	I	PMSP - SUBPREFEITURA LAPA - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 119,6700	01/12/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 10:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
52/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: tinta conhaque			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 119,9000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

234817 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Alto Brilho , Cor: Marrom Conhaque , Diluente Indicado: Aguardar , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores. , Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos , Rendimento: 40 A 50 M2/GL/Demão , Prazo Armazenagem: 36 MÊ

Galão 3,6 Litro

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 119,9000

R\$ 119,9000

R\$ 119,9000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 119,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Galão 3,6 Litro	R\$ 55,8000	26/09/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R\$ 58,0000	20/05/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 3,6 Litro	R\$ 68,0000	17/04/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 3,6 Litro	R\$ 55,0000	09/01/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Galão 3,6 Litro	R\$ 55,0000	09/01/2024	Não
6	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	2	Galão 3,6 Litro	R\$ 65,0000	14/12/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Galão 3,6 Litro	R\$ 119,9000	05/12/2023	Sim

Legenda:

Relatório emitido em 28/10/2024 10:46

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
53/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: tinta esmalte palha			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 141,0500	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441911 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Palha , Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores. , Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Características Adicionais: Diluição Com Água	Galão 3,6 Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 97,1000	R\$ 141,0500	R\$ 141,0500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 31,1592% Desvio Padrão: 43,9500 Maior Preço: R\$ 185,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Galão 3,6 Litro	R\$ 60,0000	21/10/2024	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R\$ 75,0000	20/08/2024	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	127	Galão 3,6 Litro	R\$ 65,0000	19/02/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Galão 3,6 Litro	R\$ 97,1000	06/12/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 3,6 Litro	R\$ 185,0000	06/12/2023	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
54/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: tinta cinza			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 165,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472315 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Cinza , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Diluição Com Água	Galão 3,6 Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 163,0000	R\$ 165,5000	R\$ 165,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,5106% Desvio Padrão: 2,5000 Maior Preço: R\$ 168,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Galão 3,6 Litro	R\$ 67,4300	25/10/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Galão 3,6 Litro	R\$ 89,0000	27/09/2024	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	R\$ 89,0000	18/09/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Galão 3,6 Litro	R\$ 67,0000	13/09/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R\$ 49,4000	02/09/2024	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Galão 3,6 Litro	R\$ 60,0000	30/08/2024	Não
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	220	Galão 3,6 Litro	R\$ 89,9900	27/08/2024	Não
8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	114	Galão 3,6 Litro	R\$ 84,9000	19/08/2024	Não
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Galão 3,6 Litro	R\$ 168,0000	12/07/2024	Sim

10	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	R\$ 51,0000	24/06/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R\$ 57,0000	11/06/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R\$ 58,0000	20/05/2024	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Galão 3,6 Litro	R\$ 89,0000	08/03/2024	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	180	Galão 3,6 Litro	R\$ 94,0000	27/12/2023	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R\$ 90,0000	01/12/2023	Não
16	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	3	Galão 3,6 Litro	R\$ 163,0000	31/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 11:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 10,78	R\$ 10,90	R\$ 10,51

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição
UNIDADE	467558	39 of 121846

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para pintura, elétrico (luminárias LED), hidráulico (reparos da válvula Hydra 2545) e higiene (bobina de 10 m de tapete tipo capacho) para o Laboratório de Micro-ondas de Potência e Fotônica (LaMP), localizado em São Paulo - SP.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10,51

Código do CATMAT: 467558

Descrição do Item: TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:2 1/2 POL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FTK

Data do Resultado: 14/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 32969392000198

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00135/2023

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Aquisição de materiais permanente e de consumo em alvenaria para serviço de manutenção das instalações nas Unidades Barra e Rural do Campus Muriaé e materiais diversos para montagem de um laboratório de informática na Unidade Barra

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10,69

Código do CATMAT: 467558

Descrição do Item: TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:2 1/2 POL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: COMPEL

Data do Resultado: 11/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 48373687000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2023

Número do Item: 00242

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,3

Valor Unitário do Item: R\$ 10,9

Código do CATMAT: 467558

Descrição do Item: TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:2 1/2 POL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ROMA

Data do Resultado: 28/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31868626000148

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 02231/2023

Número do Item: 01783

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados à manutenção das estruturas físicas dos prédios públicos mantidos pelas diversas unidades gestoras do município de Horizonte/CE.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,9

Valor Unitário do Item: R\$ 10,9

Código do CATMAT: 467558

Descrição do Item: TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:2 1/2 POL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ATLAS

Data do Resultado: 21/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J D BATISTA LIMA

CNPJ/CPF: 26602183000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 02231/2023

Número do Item: 01788

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados à manutenção das estruturas físicas dos prédios públicos mantidos pelas diversas unidades gestoras do município de Horizonte/CE.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,9

Valor Unitário do Item: R\$ 10,9

Código do CATMAT: 467558

Descrição do Item: TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:2 1/2 POL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ATLAS

Data do Resultado: 21/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J D BATISTA LIMA

CNPJ/CPF: 26602183000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 291,83

MEDIANA

R\$ 254,00

MENOR

R\$ 172

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Descrição Complementar

EMBALAGEM 25\,00 12 of
KG 121846

MASSA CORRIDA\, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA\, TEMPO SECAGEM 3 H\, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA\, SOLUBILIDADE ÁGUA\, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA, MASSA CORRIDA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA\, HIDROCARBONETOS ALIF Á\, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL, MASSA CORRIDA\, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA\, TEMPO SECAGEM 3 H\, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA\, SOLUBILIDADE ÁGUA\, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, MASSA CORRIDA\, TEMPO SECAGEM 4 H\, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA\, HIDROCARBONETOS ALIF Á\, SOLUBILIDADE ÁGUA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00175/2023

Número do Item: 00100

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de insumos para manutenção, atualização tecnológica e continuidade da revitalização das instalações prediais do Banco Central do Brasil, em Brasília/DF.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 172

Código do CATMAT: 223505

Descrição do Item: MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE:ÁGUA, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 25,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASSA ACRÍLICA

Data do Resultado: 15/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF: 31256198000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA

Órgão: BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL

Relatório gerado dia: 12/06/2024 às 10:12

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para pintura, de forma a atender as necessidades da Biblioteca Mario de Andrade (BMA), de acordo com as especificações deste documento, por Dispensa de Licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 254

Código do CATMAT: 223505

Descrição do Item: MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE:ÁGUA, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 25,00 KG

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CORAL

Data do Resultado: 04/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REINALDO JOAQUIM NEPOMUCENO

CNPJ/CPF: 31062463000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925054 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SP

Órgão: PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de material para a realização da manutenção do 1º andar do imóvel, localizado na Rua Rodrigues Junior, 840 - Centro - Fortaleza - CE, conforme os itens descritos neste TR.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 449,5

Código do CATMAT: 356009

Descrição do Item: MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM:4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE:ÁGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 25,00 KG

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 10/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS DO CEARA LTDA

CNPJ/CPF: 40579455000128

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495370 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
55/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: lixa			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606914 - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Cinta , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,7500	R\$ 5,8167	R\$ 5,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,6217% Desvio Padrão: 1,0250 Maior Preço: R\$ 7,2000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2700	11/10/2024	Não
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,3500	11/10/2024	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4800	10/10/2024	Não
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,2800	09/10/2024	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2000	08/10/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 0,8000	26/09/2024	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,1600	24/09/2024	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,5600	20/09/2024	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,0100	30/08/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,7900	29/08/2024	Não

11		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 1,7900	29/07/2024	Não
12		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 1,5500	29/07/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,2500	11/07/2024	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,2500	11/07/2024	Não
15		DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,7500	09/07/2024	Sim
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	1025	Unidade	R\$ 0,4100	28/06/2024	Não
i 17		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1,5000	09/06/2024	Não
18		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6000	02/05/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 0,9000	02/05/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 0,5000	02/05/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,0100	14/03/2024	Não
22		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,9900	04/01/2024	Não
23		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	01/12/2023	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,5200	14/11/2023	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8800	09/11/2023	Não
26		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	31/10/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 11:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
56/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: Bandeja Pintura			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 14,7500	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600825 - Bandeja Pintura Material: Plástico , Comprimento: 38 CM, Largura: 30 CM, Formato: Retangular	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 13,0000	R\$ 15,1500	R\$ 14,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,2469% Desvio Padrão: 1,8554 Maior Preço: R\$ 18,1000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12,9700	22/10/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	315	Unidade	R\$ 3,3900	21/10/2024	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 4,4000	17/10/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,2000	15/10/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 9,6800	10/10/2024	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,1000	09/10/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 2,7500	07/10/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,0000	03/10/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 15,0000	01/10/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,6300	24/09/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

11	I	gov.br	75	Unidade	R\$ 4,8000	19/09/2024	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,8000	17/09/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,6300	12/09/2024	Não
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9000	06/09/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,0500	06/09/2024	Não
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6,8500	30/08/2024	Não
17	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,6400	29/08/2024	Não
18	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,4400	29/08/2024	Não
19	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7400	27/08/2024	Não
20	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,6000	27/08/2024	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0000	26/08/2024	Não
22	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7,0000	19/08/2024	Não
23	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,8000	31/07/2024	Não
24	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,5400	30/07/2024	Não
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0000	29/07/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,0000	19/07/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 4,4600	17/07/2024	Não
28	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,6200	16/07/2024	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 5,0500	10/07/2024	Não
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 4,9900	01/07/2024	Não
31	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 5,9900	28/06/2024	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 10,1200	19/06/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,5200	13/06/2024	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6,0000	06/06/2024	Não
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8,1400	03/06/2024	Não
36	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,7000	08/05/2024	Não
37	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,0000	29/04/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	395	Unidade	R\$ 4,9000	23/04/2024	Não
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,0000	25/03/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,2500	12/03/2024	Não
41	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 9,5000	12/03/2024	Não
42	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,9000	11/03/2024	Não
43	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,5000	11/03/2024	Sim

44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,8700	19/02/2024	Não
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,3000	19/02/2024	Não
46	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,9900	26/01/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	345	Unidade	R\$ 10,3500	14/12/2023	Não
48	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,9000	12/12/2023	Não
49	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,3000	07/12/2023	Não
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	28/11/2023	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 13:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
58/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES

Título: rolo 23

Observações:

Total de itens cotados: 1Valor total da pesquisa de preços: R\$ 20,1621

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

306093 - Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 7 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 23 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 23,0031%
Desvio Padrão: 4,6379
Maior Preço: R\$ 24,8000

R\$ 15,5242

R\$ 20,1621

R\$ 20,1621

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Unidade	R\$ 2,0200	23/10/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 15,5242	16/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	278	Unidade	R\$ 1,3000	30/08/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 2,2700	22/08/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	363	Unidade	R\$ 9,5000	28/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,8800	27/05/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,9000	02/05/2024	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,7500	25/01/2024	Não
COMPANHIA DE PESQUISA DE							

9	I	RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,0000	09/01/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 9,0300	20/12/2023	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,3400	15/12/2023	Não
12	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 24,8000	17/11/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,3300	07/11/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 13:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
57/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: rolo 10cm			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 6,4500	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

306090 - Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 4 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 10 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 8,5271%

R\$ 5,9000

R\$ 6,4500

R\$ 6,4500

Desvio Padrão: 0,5500

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7200	24/10/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 3,8700	10/10/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,8600	02/10/2024	Não
4	I	PMSP - SUBPREFEITURA MOOCA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 2,7000	25/09/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2,9000	06/09/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 1,8500	22/08/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,5600	20/08/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,4800	31/07/2024	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

9	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 2,8000	10/07/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 2,7000	10/07/2024	Não
i 11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,0000	04/07/2024	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,2300	03/07/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9000	25/06/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,6000	29/05/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	770	Unidade	R\$ 2,7100	23/04/2024	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9000	15/04/2024	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,7500	15/04/2024	Não
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,1500	05/01/2024	Não
19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 33,3300	07/12/2023	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,7900	01/12/2023	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,9000	30/11/2023	Sim
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,1300	28/11/2023	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,9700	27/11/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 13:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MÉDIA

R\$ 32,75

MEDIANA

R\$ 32,78

MENOR

R\$ 31

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
454021 **2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de material de pintura para adequação do pavilhão da Cia Cmdo do 7º Batalhão de Polícia do Exército.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 31

Código do CATMAT: 454021

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GLASU

Data do Resultado: 06/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA

CNPJ/CPF: 33803411000174

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00185

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,94

Valor Unitário do Item: R\$ 31,94

Código do CATMAT: 454021

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TIGRE

Data do Resultado: 01/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W E DA ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 09618629000174

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00111/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de materiais elétricos e de pintura para atender as demandas do Instituto Federal do Espírito Santo-Reitoria, conforme requisitos, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LinK: https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=139634

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 32,5

Código do CATMAT: 454021

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ATLAS

Data do Resultado: 30/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 48920400000141

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00103

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção e ferramental por maior desconto na tabela SINAPI-DF para atender as demandas do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,0001

Valor Unitário do Item: R\$ 33,05

Código do CATMAT: 454021

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPEL

Data do Resultado: 17/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 43892634000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de material de pintura conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 34

Código do CATMAT: 454021

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ROMA

Data do Resultado: 24/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 51.540.734 ANDRESSA ALVES MIRANDA DA SILVA

CNPJ/CPF: 51540734000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791150 - COMANDO DO I ESQ.HELICOPTEROS DE INSTRUCAO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Compra de materiais de consumo.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 34

Código do CATMAT: 454021

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 12/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S M CAMELI LTDA

CNPJ/CPF: 07862517000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Órgão Superior: -

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
59/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: Aguarrás			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 104,9850	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262861 - Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo , Características Adicionais: Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene	Lata 5 Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 102,0000	R\$ 104,9850	R\$ 104,9850
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,8433% Desvio Padrão: 2,9850 Maior Preço: R\$ 107,9700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Lata 5 Litro	R\$ 69,9000	24/10/2024	Não
2	I	PMSP - SUBPREFEITURA SÉ - Compras.gov.br	10	Lata 5 Litro	R\$ 107,9700	24/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	298	Lata 5 Litro	R\$ 31,0000	21/10/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Lata 5 Litro	R\$ 60,0000	16/10/2024	Não
5	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	250	Lata 5 Litro	R\$ 50,0000	30/09/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	490	Lata 5 Litro	R\$ 51,2500	26/09/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	490	Lata 5 Litro	R\$ 51,0500	26/09/2024	Não
8	I	PMSP - SUBPREFEITURA MOOCA - Compras.gov.br	50	Lata 5 Litro	R\$ 66,4200	25/09/2024	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Lata 5 Litro	R\$ 64,9900	11/09/2024	Não

10	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	47	Lata 5 Litro	R\$ 59,5100	23/08/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Lata 5 Litro	R\$ 87,9000	19/08/2024	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Lata 5 Litro	R\$ 81,9600	04/07/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Lata 5 Litro	R\$ 102,0000	24/04/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	244	Lata 5 Litro	R\$ 53,0000	16/04/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Lata 5 Litro	R\$ 67,9000	11/03/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Lata 5 Litro	R\$ 68,8000	11/03/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Lata 5 Litro	R\$ 66,9000	11/03/2024	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	200	Lata 5 Litro	R\$ 57,1900	01/02/2024	Não
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Lata 5 Litro	R\$ 59,6000	22/12/2023	Não
20	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Lata 5 Litro	R\$ 73,8000	18/12/2023	Não
21	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Lata 5 Litro	R\$ 68,4100	18/12/2023	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	30	Lata 5 Litro	R\$ 93,0000	08/12/2023	Não
23	I	PMSP - SUBPREFEITURA MOOCA - Compras.gov.br	50	Lata 5 Litro	R\$ 95,0000	29/11/2023	Não
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	15	Lata 5 Litro	R\$ 45,0000	31/10/2023	Não
25	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Lata 5 Litro	R\$ 51,5000	30/10/2023	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 13:46

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
60/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: Fita Adesiva 18mm			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 10,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449218 - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 18 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Verde , Aplicação: Multiuso	Rolo 50 Metro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 10,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	85	Rolo 50 Metro	R\$ 10,0000	12/08/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 13:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores

que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
61/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: fita 45mm			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 30,7500	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

601347 - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta , Aplicação: Multiuso

Rolo 50 Metro

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,9512%

R\$ 24,0000

R\$ 30,7500

R\$ 30,7500

Desvio Padrão: 6,7500

Maior Preço: R\$ 37,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 14,9310	24/10/2024	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Rolo 50 Metro	R\$ 10,0000	23/10/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	250	Rolo 50 Metro	R\$ 8,3000	08/10/2024	Não
4	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	500	Rolo 50 Metro	R\$ 12,2500	24/09/2024	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Rolo 50 Metro	R\$ 14,0900	13/09/2024	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Rolo 50 Metro	R\$ 3,8000	11/09/2024	Não
7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 9,0000	04/09/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Rolo 50 Metro	R\$ 6,4300	02/09/2024	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1187	Rolo 50 Metro	R\$ 5,0600	07/08/2024	Não
		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL -					

10	I	Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 6,5300	02/08/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	80	Rolo 50 Metro	R\$ 10,3800	02/08/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	3220	Rolo 50 Metro	R\$ 7,0600	24/07/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1712	Rolo 50 Metro	R\$ 7,5000	09/07/2024	Não
14	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	200	Rolo 50 Metro	R\$ 37,5000	04/07/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Rolo 50 Metro	R\$ 9,8800	03/07/2024	Não
16	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	25	Rolo 50 Metro	R\$ 9,8000	01/07/2024	Não
17	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	730	Rolo 50 Metro	R\$ 7,3900	25/06/2024	Não
18	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Rolo 50 Metro	R\$ 8,9600	03/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Rolo 50 Metro	R\$ 9,3300	22/05/2024	Não
20	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Rolo 50 Metro	R\$ 24,0000	07/05/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Rolo 50 Metro	R\$ 8,2000	03/05/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	141	Rolo 50 Metro	R\$ 3,0300	02/05/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	244	Rolo 50 Metro	R\$ 3,8900	02/05/2024	Não
24	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Rolo 50 Metro	R\$ 9,9900	18/04/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	216	Rolo 50 Metro	R\$ 3,7800	16/04/2024	Não
26	I	CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	24	Rolo 50 Metro	R\$ 7,9800	19/03/2024	Não
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Rolo 50 Metro	R\$ 1,2000	25/01/2024	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 6,5000	04/01/2024	Não
29	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	157	Rolo 50 Metro	R\$ 7,7900	13/12/2023	Não
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 9,2000	11/12/2023	Não
31	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	2023	Rolo 50 Metro	R\$ 7,0000	01/12/2023	Não
32	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	30	Rolo 50 Metro	R\$ 10,0000	28/11/2023	Não
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Rolo 50 Metro	R\$ 4,2300	13/11/2023	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 14:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 51,18

R\$ 24,80

R\$ 14

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Ano da Compra
FRASCO 500\,00 ML 12 of 121812 2023, 2024

Quantidade total de registros: 12
Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00044	Pregão	484529	REMOVEDOR		FRASCO 500,00 ML	12	R\$14	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR	925619 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR	01/11/2023
00049/2022	00044	Pregão	346045	REMOVEDOR FERRUGEM		FRASCO 500,00 ML	25	R\$15,97	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - BASE AEREA DE SANTA MARIA	28/02/2023
00024/2022	00012	Pregão	248518	REMOVEDOR		FRASCO 500,00 ML	1.668	R\$17,19	SKYLIMP IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986715 - PREF.MUN.DE MOJI-GUAÇU/SP	20/04/2023
00003/2023	00021	Pregão	419096	REMOVEDOR		FRASCO 500,00 ML	22	R\$19,67	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR	24/01/2023
00068/2023	00294	Pregão	484426	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO		FRASCO 500,00 ML	420	R\$21	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	18/12/2023

00005/2023	00204	Pregão	248518	REMOVEDOR		FRASCO 500,00 ML	12	R\$24	MAGNA REFRIGERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928049 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TEC, CIEN, TEC E CULT	15/12/2023
00019/2023	00045	Pregão	346045	REMOVEDOR FERRUGEM		FRASCO 500,00 ML	150	R\$25,60	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIEN	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	29/11/2023
00126/2023	00019	Pregão	419096	REMOVEDOR		FRASCO 500,00 ML	20	R\$31,86	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	26/09/2023
00199/2023	00038	Pregão	419096	REMOVEDOR		FRASCO 500,00 ML	50	R\$45	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	926703 - AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO	22/08/2023
00011/2023	00144	Pregão	346045	REMOVEDOR FERRUGEM		FRASCO 500,00 ML	36	R\$58	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	31/07/2023
00054/2023	00001	Pregão	346045	REMOVEDOR FERRUGEM		FRASCO 500,00 ML	30	R\$127,85	LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	04/08/2023
00133/2022	00010	Pregão	346045	REMOVEDOR FERRUGEM		FRASCO 500,00 ML	21	R\$214	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANOAS	10/01/2023

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
63/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: kit parafuso			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 34,8300	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613896 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 6mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Caixa 50 Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 34,8300	R\$ 34,8300	R\$ 34,8300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 34,8300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Caixa 50 Unidade	R\$ 17,0000	01/10/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 34,8300	16/07/2024	Sim
i3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 0,4500	01/04/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Caixa 50 Unidade	R\$ 8,9700	26/03/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 14:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$,

onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
92/2024	740031	Rascunho	GABRIELLA FRAGA CONCEICAO BERGAMINI
Título: Kit parafuso 8			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 32,6700	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613897 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 8mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Centena	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,9600	R\$ 32,5433	R\$ 32,6700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 38,9398% Desvio Padrão: 12,6723 Maior Preço: R\$ 48,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Centena	R\$ 16,9600	18/10/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Centena	R\$ 48,0000	05/09/2024	Sim
3	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	1	Centena	R\$ 32,6700	06/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 05/11/2024 14:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
66/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: Sifão sanfonado			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 15,2900	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

616677 - Sifão Material: Pvc , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo , Aplicação: Pia , Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,0000

Média

R\$ 13,7880

Mediana

R\$ 15,2900

Coefficiente de Variação: 37,0467%

Desvio Padrão: 5,1080

Maior Preço: R\$ 18,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1600	24/10/2024	Não
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 31,2500	22/10/2024	Não
3	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6,0000	22/10/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,2000	22/10/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,0000	22/10/2024	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9600	22/10/2024	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,1500	21/10/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0000	21/10/2024	Não
9	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,9900	18/10/2024	Não
10	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,9500	18/10/2024	Não

11		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,7300	18/10/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,7300	17/10/2024	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,8600	17/10/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3,6700	17/10/2024	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 2,8000	16/10/2024	Não
i16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 6,0000	15/10/2024	Não
i17		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,2500	14/10/2024	Não
18		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	11/10/2024	Sim
19		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,9000	11/10/2024	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 7,9500	10/10/2024	Não
21		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 14,7900	09/10/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 15,2900	09/10/2024	Sim
23		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,9900	08/10/2024	Sim
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,2800	07/10/2024	Não
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,1900	04/10/2024	Não
26		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,8700	04/10/2024	Sim
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 9,8900	04/10/2024	Não
28		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,8000	27/09/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 5,0000	26/09/2024	Não
30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,6400	26/09/2024	Não
31		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,9900	26/09/2024	Não
i32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1500	25/09/2024	Não
33		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	85	Unidade	R\$ 8,4000	19/09/2024	Não
34		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5100	12/09/2024	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 7,8700	09/09/2024	Não
36		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,9800	09/09/2024	Não
37		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,8900	05/09/2024	Não
i38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 8,0000	04/09/2024	Não
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0000	04/09/2024	Não
40		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	294	Unidade	R\$ 7,1400	03/09/2024	Não
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 7,1700	03/09/2024	Não
42		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,2200	30/08/2024	Não
43		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,6800	30/08/2024	Não

44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5200	29/08/2024	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,3600	28/08/2024	Não
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 7,7500	28/08/2024	Não
47	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,1100	27/08/2024	Não
48	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,8000	27/08/2024	Não
i 49	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,0000	25/08/2024	Não
50	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov. br	20	Unidade	R\$ 11,9000	22/08/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 14:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
67/2024	740031	Rascunho	MACIEL EMILIANO SOARES
Título: soda cáustica			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 38,4700	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449762 - Desincrostante Composição: Hidróxidos, Sequestrantes E Umectantes , Tipo: Limpeza Pesada , Teor Acidez: 12,5 A 13,5 PH, Aspecto Físico: Líquido , Princípio Ativo: Hidróxido De Sódio	Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 38,4700	R\$ 38,4700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,8183% Desvio Padrão: 6,4700 Maior Preço: R\$ 44,9400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 32,0000	16/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 44,9400	10/05/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/10/2024 14:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

APENSO I - ESTIMATIVA DE DESPESA - PESQUISA DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QTD	PAINEL DE PREÇOS	COMPRASNET	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
1	Tinta acrílica fosca piso Cor concreto Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suvinil, coral ou Sherwin Williams	456383	1501	UN	6		R\$ 338,00	R\$ 338,00	R\$ 2.028,00
2	Tinta acrílica fosca Cor branco neve Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marca Suvinil, coral ou Sherwin Williams	320214	1501	UN	8	R\$ 342,85		R\$ 342,85	R\$ 2.742,80
3	Tinta acrílica fosca Cor palha Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	453761	1501	UN	8	R\$ 513,33		R\$ 513,33	R\$ 4.106,64
4	Tinta acrílica Cor azul bebê Lata de 18L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 140 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	311216	1501	UN	4		R\$ 352,95	R\$ 352,95	R\$ 1.411,80
5	Tinta esmalte Cor conhaque Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	234817	12746	UN	4		R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 479,60
6	Tinta esmalte Cor palha Lata de 3,6L Para ser utilizado em ambiente EXTERNO, com rendimento mínimo de 50 m², de 2 a 3 demãos Marcas: Suvinil, coral ou Sherwin Williams	441911	12746	UN	10		R\$ 141,05	R\$ 141,05	R\$ 1.410,50
7	Pincel trincha Multiuso 3" sintético, cabo plástico, Tipo de Tinta: Látex e Acrílico	466026	1573	UN	30	R\$ 10,90		R\$ 10,90	R\$ 327,00
8	Massa acrílica Cor branco Lata de 25Kg Aplicação: Espátula Diluição: pronto para uso Para ser utilizado em ambiente INTERNO, para nivelar e corrigir pequenas imperfeições em paredes internas secas e tetos, com rendimento mínimo de 75 m², de 2 a 3 demãos	307559	1508	UN	6	R\$ 254,00		R\$ 254,00	R\$ 1.524,00
9	Folha de Lixa para madeira e massa Uso manual, Grão: 120	606914	585	UN	30		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 165,00
10	Bandeja plástica para pintura 23cm Capacidade: 1,5L, Comprimento: 375mm, Largura: 295mm ideal para uso com garfo e rolo de 23cm	600825	3306	UN	20		R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 295,00

11	Rolo de espuma para pintura 23cm Qualidade similar a Tigre	616921	1572	UN	30		R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 604,80
12	Rolo de espuma para pintura 10cm Qualidade similar a Tigre	306090	1572	UN	40		R\$ 6,45	R\$ 6,45	R\$ 258,00
13	Rolo para pintura de lã sintética 23cm. Qualidade similar a Tigre	454021	1572	UN	20	R\$ 32,78		R\$ 32,78	R\$ 655,60
14	Solvente Aguarrás Lata de 5L Indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelamento da película.	262861	1469	UN	6		R\$ 104,98	R\$ 104,98	R\$ 629,88
15	Fita crepe branca Largura: 18mm comprimento: 50M Material PVC, para demarcação de solo.	481470	18071	RL	30		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
16	Fita crepe branca Largura: 48mm, comprimento: 50 metros Material PVC, para demarcação de solo.	601347	18071	RL	30		R\$ 30,75	R\$ 30,75	R\$ 922,50
17	Remover multiuso. Marca: faísca ou similar, frasco com 500 ml.	259734	1299	UN	10	R\$ 24,80		R\$ 24,80	R\$ 248,00
18	Kit parafuso e bucha 6 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Caixa com 50 unidade Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos.	613896	634	CX	4		R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 139,32
19	Kit parafuso e bucha 8 mm Cor: prata, tipo: Phillips Cabeça Chata, Para fixação em tijolos maciço, concreto e paredes com azuleiros e revestimentos.	613897	634	CEM	1		R\$ 32,67	R\$ 32,67	R\$ 32,67
20	Sifão sanfonado	616677	12056	UN	10		R\$ 15,29	R\$ 15,29	R\$ 152,90
21	Soda Cáustica 1kg	416515	6096	UN	20		R\$ 38,47	R\$ 38,47	R\$ 769,40
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 19.203,41	

1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços acima discriminada, em cumprimento ao determinado pela Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, de 7 de julho de 2021.

2. Fontes de pesquisa utilizadas (Art. 5, da IN 65/2021): (X) I - Comprasnet; (X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública; () III - Dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; () IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores; () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

3. A documentação comprobatória que compõem a presente Pesquisa de Preços segue anexa a este Relatório.

4. O método para alcançar o valor estimado foi a mediana dos valores, pois é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, podendo ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

Documento assinado digitalmente
 GABRIELLA FRAGA CONCEICAO BERGAMINI
Data: 08/11/2024 09:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELLA FRAGA CONCEIÇÃO BERGAMINI
3ºSG-MS
Secretária do Diretor



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

(Processo Administrativo nº 63450.000467/2024-57)

ANEXO IV - JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigna-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentos que compõem a instrução processual.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO BEZERRA DA CRUZ
Data: 07/11/2024 13:23:08-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ADRIANO BEZERRA DA CRUZ
3SGº-MR
Setor Técnico